

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 481/2013

13 / 12 / 2013

HORA: 10h33



Assinatura

## LEI Nº 1.307, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Reserva de Contingência, no valor de R\$6.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Reserva de Contingência, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais) no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte discriminação:

Órgão: 09- Reserva de Contingência

Unidade: 01 Encargos Especiais

Atividade: 0.015- Amortização Divida Contratual - RPPS

Elemento: 4.6.90.71.00.00.00.00- Principal da Divida.....R\$3.200,00

Elemento: 3.2.90.21.00.00.00.00- Juros sobre a Divida por Contrato.....R\$ 2.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, a redução da seguinte rubrica:

Órgão: 09- Reserva de Contingência

Unidade: 99- Reserva de Contingência

Atividade: 2.049- Reserva de Contingência

Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00- Reserva de Contingência.....R\$6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 13 de dezembro de 2013.

SERGIO TEIFKE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck  
Secretário de Administração

**Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!**